

14.133/21



Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Data Abertura 14/09/2022 Proc **ADM2022/000169**

Interessado

KATARZYNA MONIKA WIEJACHA MARTINS EPP

PRESIDENTE

Assunto

DESPESA COM SERVIÇOS

Contratação de empresa para prestação dos serviços de criação e produção de vídeo institucional para divulgação do projeto "Contabilidade na sociedade e nas instituições de ensino"

PROCESSO

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

Rua Amélia da Cunha Omelas, 30 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29050-620

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**Órgão:** Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** Setor de Comunicação

Responsável pela Demanda:	Matrícula:	E-mail:	Telefone:
Helton Henrique de Carvalho	[REDACTED]	comunicacao@crc-es.org.br	3232-1625

1. Objeto da Contratação:

Contratação de empresa para prestação dos serviços de criação e produção de vídeo institucional para divulgação do projeto "Contabilidade na sociedade e nas instituições de ensino".

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado:**2.1. Motivação da Contratação:**

O CRCES em parceria com a Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo lança o projeto "Contabilidade na sociedade e nas instituições de ensino". Estudantes do ensino médio da Grande Vitória serão os primeiros do país a receberem orientação de qualificação profissional na área contábil. As aulas ministradas por meio de palestras é uma iniciativa inovadora do Conselho de Contabilidade do Espírito Santo (CRC-ES), e tem por objetivo evidenciar a importância do profissional da área de Ciências Contábeis no mercado de trabalho e na vida acadêmica.

Tendo em vista, a importância deste projeto e sua relevância para a sociedade, objetivamos uma divulgação em grande escala para toda a sociedade. O conteúdo a ser produzido será divulgado nas redes sociais do CRCES. Sabemos da velocidade e do grande alcance da internet em todo o mundo, o resultado esperado será satisfatório. Ressaltamos que nos dias atuais a internet é um veículo presente em maior percentual entre os jovens. É o que comprova a pesquisa - <https://olhardigital.com.br/2022/08/17/internet-e-redes-sociais/78-dos-jovens-brasileiros-usam-redes-sociais-diz-estudo/>

De acordo com essa pesquisa acredita-se que 22,3 milhões (93%) dos brasileiros entre 9 e 17 anos são consumidores de internet. Aproximadamente 11,9 milhões dessas pessoas possuem internet, mas não computador. Outros 2,1 milhões de pessoas não têm computador e nem conexão com a internet.

De acordo com as respostas dos jovens, cerca de 80% afirmam que ouvir música é sua atividade preferida, enquanto outros 84% têm o streaming ocupando este lugar. O WhatsApp é a rede social mais utilizada (80%), seguido pelo Instagram (62%) e TikTok (58%). O Facebook caiu algumas posições, em 2018 a plataforma era utilizada por 66% dos jovens, enquanto na pesquisa atual apenas 51% disse usar a rede social da Meta.

THIRDS

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29050-620

O CRCES valendo das suas atribuições perante a sociedade capixaba pretende com este projeto evidenciar a profissão. Como projeto piloto, as ações colocam o Espírito Santo como o primeiro Estado brasileiro a receber esta formação em escolas públicas da rede estadual. Foram selecionadas para participar desse primeiro ciclo de palestras as escolas da Grande Vitória, que ofertam cursos técnicos e, que tenham em sua organização curricular o componente "introdução à contabilidade", novo ensino médio eletivo de Contabilidade.

Dessa forma, para a execução dos serviços, faz-se necessária a contratação de uma produtora para produção de vídeos institucionais.

Produtora:

Produção por parte da contratada de VÍDEO de 5 minutos para a campanha do projeto "Contabilidade nas Escolas".

Produção, edição e roteiro do vídeo para o projeto Contabilidade nas Escolas.

A diversificação de tipo de mídia promoverá um alcance maior na divulgação e auxiliará no cumprimento do objetivo da campanha.

2.2. Objetivos da Contratação:

A contratação dos serviços tem o objetivo de cumprir ação estabelecida no Plano de Trabalho anual do CRCES com a promoção de campanhas institucionais de valorização do Contador.

2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

Esta contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico do CRCES, no que tange ao item – Elevar a percepção de valor da profissão contábil perante a sociedade, prevista Projeto 3017 – COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.3.1.3.02.01.017 - serviços fotográficos e vídeos

3. Quantidade de serviço a ser contratada:

Item	Tipo	Quantidade
01	Inserções de "VTS" sobre o projeto Contabilidade na sociedade e nas instituições de ensino.	01
02	01 Produção, Roteiro e Captação das imagens por parte da contratada de um vídeo.	01

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

A previsão para iniciar a prestação dos serviços será no mês de setembro de 2022.



Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29050-620

A previsão para iniciar a prestação dos serviços será no mês de setembro de 2022.

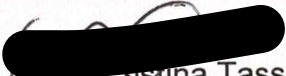
6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda:

**Responsável pela Formalização da
Demanda:**


Nelson Henrique de Carvalho
Assessor de Comunicação do CRCES

7. Responsável pela Autorização da Demanda:

**Responsável pela Autorização da
Demanda:**


Jana Cristina Tasso
Presidente do CRCES



PORTARIA CRCES Nº 097, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia, em cargo de provimento em comissão, Assessor de Comunicação do CRCES.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Resolução CRCES nº 342/2014 - Regimento Interno do CRCES;

CONSIDERANDO o disposto no item 10 do Regulamento de Pessoal, aprovado pela Resolução CRCES nº 432/2021, de 15 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Helton Henrique de Carvalho para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Comunicação do CRCES.

Art. 2º. O Assessor de Comunicação do CRCES receberá mensalmente, a título de remuneração, o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme descrito na Tabela Referencial de Salários do Regulamento de Pessoal aprovado pela Resolução CRCES nº 432/2021, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Contadora **Carla Cristina Tasso**
Presidente

STUDING

PORTARIA CRCES Nº 101 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Altera a composição da Comissão de Planejamento das Contratações do CRCES.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria CRCES nº 79, de 01 de julho de 2022, que instituiu a Comissão de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Planejamento das Contratações do do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES:

- a) Eduardo Darós Fonseca;
- b) Grazielly Inácio Tartaglia;
- c) Paulo Henrique Amaral Rody;
- d) Rodrigo dos Santos Sanz;
- e) Vanessa Covre Rangel Marques;
- f) Victor Hugo Pinto de Figueiredo Bernardo.

Art. 2º. Na forma do art. 4º da Portaria CRCES nº 79, de 01 de julho de 2022, as reuniões da Comissão, para elaboração de estudos preliminares e do gerenciamento de riscos dos processos de aquisição/contratação, deverão ser realizadas com a participação de, no mínimo, três integrantes, observada ainda a natureza do objeto e os aspectos técnicos a serem discutidos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 80, de 01 de julho de 2022.

Contadora **CARLA CRISTINA TASSO**
Presidente

2011/01/01

ESTUDOS PRELIMINARES

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. Dados do Processo:

Órgão Responsável pela Contratação:	CRCES
Objeto:	Contratação de empresa para prestação dos serviços de criação e produção de vídeo institucional para divulgação do projeto "Contabilidade na sociedade e nas instituições de ensino".

2. Identificação da necessidade da contratação:

2.1. O CRCES em parceria com a Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo lança o projeto "Contabilidade na sociedade e nas instituições de ensino". Estudantes do ensino médio da Grande Vitória serão os primeiros do país a receberem orientação de qualificação profissional na área contábil.

As aulas ministradas por meio de palestras é uma iniciativa inovadora do Conselho de Contabilidade do Espírito Santo (CRCES), e tem por objetivo evidenciar a importância do profissional da área de Ciências Contábeis no mercado de trabalho e na vida acadêmica.

Tendo em vista, a importância deste projeto e sua relevância para a sociedade, objetivamos uma divulgação em grande escala para toda a sociedade. O vídeo a ser produzido será divulgado nas redes sociais do CRCES. Sabemos da velocidade e do grande alcance da internet em todo o mundo, assim espera-se que o resultado seja satisfatório. Ressaltamos que nos dias atuais a internet é um veículo presente em maior percentual entre os jovens. É o que comprova a pesquisa - <https://olhardigital.com.br/2022/08/17/internet-e-redes-sociais/78-dos-jovens-brasileiros-usam-redes-sociais-diz-estudo/>

De acordo com essa pesquisa, acredita-se que 22,3 milhões (93%) dos brasileiros entre 9 e 17 anos são consumidores de internet. Aproximadamente 11,9 milhões dessas pessoas possuem internet, mas não computador. Outros 2,1 milhões de pessoas não têm computador e nem conexão com a internet.

De acordo com as respostas dos jovens, cerca de 80% afirmam que ouvir música é sua atividade preferida, enquanto outros 84% têm o streaming ocupando este lugar.

O WhatsApp é a rede social mais utilizada (80%), seguido pelo Instagram (62%) e TikTok (58%). O Facebook caiu algumas posições, em 2018 a plataforma era utilizada por 66% dos jovens, enquanto na pesquisa atual apenas 51% disse usar a rede social da Meta.

O CRCES valendo das suas atribuições perante a sociedade capixaba pretende com este projeto evidenciar a profissão. Como projeto piloto, as ações colocam o Espírito Santo como o primeiro Estado brasileiro a oferecer palestras nesses moldes em escolas públicas da rede estadual, através de parceria

ENCLOSURE

realizada entre o CRCES e a Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo - SEDU. Foram selecionadas para participar desse primeiro ciclo de palestras as escolas da Grande Vitória, que ofertam cursos técnicos e, que tenham em sua organização curricular o componente "introdução à contabilidade", novo ensino médio eletivo de Contabilidade.

Dessa forma, para a execução do projeto, faz-se necessária a contratação de uma empresa para prestação dos serviços de criação e produção de vídeo institucional.

3. Instrumentos de planejamento do CRCES que disciplinam a contratação:

- 3.1. Lei nº 14.133/2021;
- 3.2. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- 3.3. Instrução Normativa SEGES/MP nº 58/2022.

4. Requisitos da contratação:

4.1. Detalhamento do Serviço:

1 - A criação, roteirização, desenvolvimento da produção de UM VÍDEO INSTITUCIONAL, com duração mínima de 5 minutos, incluindo A FINALIZAÇÃO (ACABAMENTO).

O vídeo deverá ter caráter CINEMATOGRAFICO, exaltando os principais conceitos, mercado, importância e futuro do meio Contábil. Com um estilo ousado, inovador, "informacional" e "instrucional", busca-se elevar também a percepção da marca CRCES para um nível mais emocional/conceitual valorizando a importância dos produtos e serviços da instituição e a sua relevância corporativa. Dessa maneira, galgando ampliar a presença digital e o impacto nos públicos alvos. Assim também, visando a valorização da estrutura, do relacionamento e da atenção da instituição com melhores valores sociais perante essa persona que queremos alcançar. O objetivo da produção é também fugir dos clichês da publicidade tradicional comum.

2 - Briefing Base:

Conteúdos audiovisuais em forma de filmes, com a emoção cinematográfica que traduza a realidade autêntica inerente ao público alvo: o meio corporativo está cada vez mais competitivo e ter um ótimo conteúdo de acordo com todos os novos padrões mais modernos de abordagem é um MUST, para uma marca que realmente precisa se destacar, muito além dos autoelogios.

3 - Entrega:

Após a assinatura do contrato a empresa terá o prazo de 10 dias úteis para entregar o material finalizado para divulgação da campanha. Em caso de ajustes na edição do vídeo, por parte do CRCES a empresa contratada terá o prazo de 24 horas úteis para atender a contratante. O acerto deverá ser feito no prazo de 24 horas úteis bem como a entrega do vídeo para análise e aprovação do CRCES. A entrega do produto/vídeo deverá ser feita em pendrive, na sede do CRCES, localizado na Rua Amália da Cunha Ornelas, 30, Bento Ferreira, Vitória, ES.

O vídeo deverá ser entregue em qualidade Full High Definition (Cinemascope), pronto para ser veiculado

em todas as mídias, conforme a estratégia definida.

Uma visão geral, passo a passo, para o desenvolvimento dos Projetos:

1ª ETAPA

PRÉ-PRODUÇÃO: a primeira etapa será de reconhecimento envolverá o diretor do projeto e o CRCES para definição dos detalhes relacionados a estrutura de abordagem audiovisual, conceitos de linguagem cinematográfica, estilo de edição, pós-produção, efeitos especiais e finalização. Nessa reunião será também definido o cronograma de produção baseado no cumprimento dos prazos e objetivos comerciais ou institucionais do projeto.

2ª ETAPA

PRODUÇÃO: Seguindo o planejamento técnico da produção e o cronograma definido junto ao CRCES, a Contratada se deslocará até os locais das gravações munida de todos os equipamentos necessários para a produção. Enquanto a captação não estiver dentro do nível de produção exigido pelo projeto a equipe continuará buscando as melhores soluções para a filmagem.

3ª ETAPA

MONTAGEM: inicia-se o processo de pré-edição e montagem do vídeo juntamente com a captação da locução profissional, mixagem da trilha sonora e sonoplastia (efeitos sonoros e som ambiente digitalmente incluídos aos takes). Também será realizado o enriquecimento emocional das cenas é criado e a atmosfera desejada para as cenas é estabelecida.

4ª ETAPA

PÓS-PRODUÇÃO: no processo de pós-produção as imagens deverão ser tratadas, tornando-as mais próximas da visão cinematográfica pretendida, com texturas, paletas de cor, recomposição de planos, adequação de tempo e principalmente sincronia de todos os elementos visuais e sonoros envolvidos. É também nessa etapa que os efeitos especiais 2D e 3D são adicionados às cenas conforme o objetivo desejado. Em alguns dias (dependendo do tipo de produção) uma primeira apresentação é feita para correção e ajustes junto ao cliente. Havendo necessidade de acertos, uma nova data de apresentação é agendada. Após a aprovação final o vídeo é concluído.

SERVIÇOS NECESSÁRIOS:

- ☐ Coordenação de Produção
- ☐ Direção de Cena
- ☐ Direção de Fotografia
- ☐ Animação 2D/3D
- ☐ Efeitos Especiais
- ☐ Trilha Sonora
- ☐ Edição e Finalização

Equipe Técnica

- ☐ 01 Diretor
- ☐ 01 Produtor
- ☐ 01 Coordenador
- ☐ 01 Assistente de Câmera

CHINA



- ▣ 01 Maquiador
- ▣ 01 Motion Designer
- ▣ 01 Editor Finalizador

EQUIPAMENTOS MÍNIMOS EXIGIDOS:

- ▣ Câmeras ULTRA HD 8K Pro
- ▣ Kit de Lentes Cine Pro
- ▣ Kit de Iluminação Pro
- ▣ Kit de Microfonação Pro
- ▣ Gimbals e Drones Pro
- ▣ Gruas/Sliders/Dollys Pro

5. Estimativa das Quantidades:

Item	Tipo	Quantidade
01	Inserções de "VTS" sobre o projeto Contabilidade na sociedade e nas instituições de ensino.	01
02	Produção, Roteiro e Captação das imagens por parte da contratada de um vídeo.	01

6. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha do Tipo de Solução a Contratar:

- 6.1.** Trata-se de contratação de serviço comum, com mão de obra sem dedicação exclusiva e fornecimento do material necessário, sob regime de empreitada por preço global.

No mercado atuam diversas empresas que prestam os serviços objeto deste estudo, tendo já sido realizada inclusive a pesquisa de preços.

7. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais:

A estimativa de preço para **este objeto** foi realizada com base nos orçamentos obtidos na pesquisa de preço que apurou média de valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

8. Descrição da Solução como um todo:

- 8.1.** Contratação de empresa para prestação dos serviços de criação e produção de vídeo institucional para divulgação do projeto "Contabilidade na sociedade e nas instituições de ensino".

9. Justificativas para o Parcelamento ou não da Solução:

- 9.1.** Considerando critérios de qualidade e economia de recursos, a contratação do objeto deste estudo não pode ser parcelada, pelo risco de comprometer a qualidade do resultado final e tendo em vista que as empresas que atuam no mercado comercializam a prestação dos serviços de uma forma completa,

EMERGENCY

conforme descrito neste estudo.

10. Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade e de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais ou Financeiros Disponíveis:

O CRCES busca com essa contratação efetivar a parceria com a Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo – SEDU para o lançamento do projeto “Contabilidade na sociedade e nas instituições de ensino”, divulgando orientações de qualificação profissional na área contábil, evidenciando assim a importância do profissional da área de Ciências Contábeis no mercado de trabalho e na vida acadêmica.

A divulgação ocorrerá também em grande escala para toda a sociedade, dando continuidade as campanhas de valorização profissional que o CRCES tem realizado em prol da Classe Contábil.

11. Providências para Adequação do Ambiente do Órgão:

- 11.1. Para a contratação desse objeto não será necessária nenhuma providência de adequação ao órgão, uma vez que os serviços serão prestados de forma global pela empresa contratada, contando inclusive com o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários.

12. Declaração da Viabilidade ou Não da Contratação:

- 12.1. Com base nos elementos do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento e considerando em especial o PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PDTIC, Versão 1.1 – Revisada, referente ao período de 2020/2021, **DECLARAMOS** que:

☒ **É VIÁVEL** a contratação/aquisição proposta pela unidade requisitante.

☐ **NÃO É VIÁVEL** a contratação/aquisição proposta pela unidade requisitante.

13. Do Acesso às Informações contidas nos presentes Estudos Preliminares:

- 13.1. Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

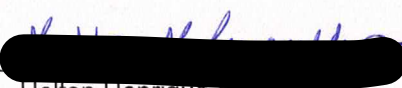
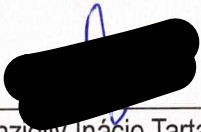
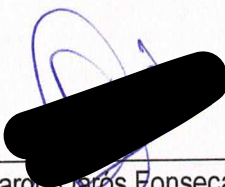
☒ As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

☐ As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito.

14. Equipe de Planejamento:

EMERGENCY

14.1. São responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação os seguintes servidores:

 Helton Henrique de Carvalho Matrícula 197	 Grazielly Inácio Tartaglia Matrícula 97
 Eduardo Lemos Fonseca Matrícula 99	 Vanessa Covre Rangel Marques Matrícula 140

ENCLOSURE

MAPA DE RISCOS
1. Dados do Processo:

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de criação e produção de vídeo institucional para divulgação do projeto "Contabilidade na sociedade e nas instituições de ensino".

☒ Planejamento da Contratação
 ☒ Seleção do Fornecedor
 ☐ Gestão do Contrato

2. Riscos:
Risco 01:

A empresa contratada se recusar a prestar todo o serviço necessário para a perfeita execução do objeto.

Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta

Impacto: ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto

Dano(s):

A produção do vídeo será comprometida e não haverá a qualidade necessária como resultado do mesmo.

Ação(ões) Preventiva(s):

Especificação detalhada dos serviços que compõem o objeto dessa contratação pelo setor requisitante.

Responsável:

Setor de Comunicação

Ação(ões) de Contingência:

Notificar a empresa contratada caso de não cumprimento dos serviços contratados.

Responsável:

Setor de Comunicação

Risco 02:

Atraso na produção e disponibilização do vídeo institucional para o CRCES.

Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta

Impacto: ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto

Dano(s):

Atraso na divulgação da campanha em parceria com a SEDU.

Ação(ões) Preventiva(s):

Inclusão dos prazos no Termo de Referência.

Responsável:

Setor de Comunicação

Ação(ões) de Contingência:
Responsável:

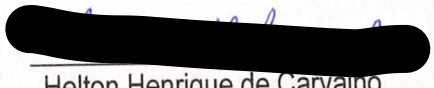
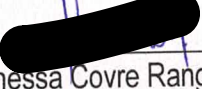
LIBRARY

Notificar a empresa contratada caso de não cumprimento dos serviços contratados.

Setor de Comunicação

Risco 03:	O vídeo produzido seja muito curto e incapaz de transmitir a mensagem que o CRCES precisa.		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s): Não seja possível a transmissão completa da mensagem de valorização profissional que o CRCES precisa transmitir.			
Ação(ões) Preventiva(s): Inclusão do tempo mínimo de duração do vídeo e aprovação do CRCES.			Responsável: Setor de Comunicação
Ação(ões) de Contingência: Exigir o cumprimento dos requisitos contratados.			Responsável: Setor de Comunicação

3. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

 Helton Henrique de Carvalho Matrícula 197	 Grazielly Inácio Tartaglia Matrícula 97
 Eduardo dos Santos Fonseca Matrícula 99	 Vanessa Covre Rangel Marques Matrícula 140

EMBASSY

TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 036/2022

1 - OBJETO

1.1 Contratação de empresa para prestação dos serviços de criação e produção de vídeo institucional para divulgação do projeto "Contabilidade na sociedade e nas instituições de ensino".

2 - DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1 O CRCES em parceria com a Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo lança o projeto "Contabilidade na sociedade e nas instituições de ensino". Estudantes do ensino médio da Grande Vitória serão os primeiros do país a receberem orientação de qualificação profissional na área contábil. As aulas ministradas por meio de palestras é uma iniciativa inovadora do Conselho de Contabilidade do Espírito Santo (CRC-ES), e tem por objetivo evidenciar a importância do profissional da área de Ciências Contábeis no mercado de trabalho e na vida acadêmica.

Tendo em vista, a importância deste projeto e sua relevância para a sociedade, objetivamos uma divulgação em grande escala para toda a sociedade. O conteúdo a ser produzido será divulgado nas redes sociais do CRCES. Sabemos da velocidade e do grande alcance da internet em todo o mundo, o resultado esperado será satisfatório. Ressaltamos que nos dias atuais a internet é um veículo presente em maior percentual entre os jovens. É o que comprova a pesquisa - <https://olhardigital.com.br/2022/08/17/internet-e-redes-sociais/78-dos-jovens-brasileiros-usam-redes-sociais-diz-estudo/>

De acordo com a pesquisa acredita-se que 22,3 milhões (93%) dos brasileiros entre 9 e 17 anos são consumidores de internet. Aproximadamente 11,9 milhões dessas pessoas possuem internet, mas não computador. Outros 2,1 milhões de pessoas não têm computador e nem conexão com a internet.

De acordo com as respostas dos jovens, cerca de 80% afirmam que ouvir música é sua atividade preferida, enquanto outros 84% têm o streaming ocupando este lugar.

O WhatsApp é a rede social mais utilizada (80%), seguido pelo Instagram (62%) e TikTok (58%). O Facebook caiu algumas posições, em 2018 a plataforma era utilizada por 66% dos jovens, enquanto na pesquisa atual apenas 51% disse usar a rede social da Meta.

O CRCES valendo das suas atribuições perante a sociedade capixaba pretende com este projeto evidenciar a profissão. Como projeto piloto, as ações colocam o Espírito Santo como o primeiro Estado brasileiro a receber esta formação em escolas públicas da rede estadual. Foram selecionadas para participar desse primeiro ciclo de palestras as escolas da Grande Vitória, que ofertam cursos técnicos e, que tenham em sua organização curricular o componente "introdução à contabilidade", novo ensino médio eletivo de Contabilidade.

Dessa forma, para a execução dos serviços, faz-se necessária a contratação de uma produtora para produção de vídeos institucionais.

Produtora:

Produção por parte da contratada de VÍDEO de 5 minutos para a campanha do projeto "Contabilidade nas Escolas".

Produção, edição e roteiro do vídeo para o projeto Contabilidade nas Escolas.

A diversificação de tipo de mídia promoverá um alcance maior na divulgação e auxiliará no cumprimento do objetivo da campanha.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Toda a criação, roteirização, desenvolvimento da produção de UM FILME INSTI/CORPORATIVO (de 5 a 6 minutos) COM ACABAMENTO.

CINEMATOGRAFICO, exaltando os principais conceitos, mercado, importância e futuro do meio Contábil. Com um estilo ousado, inovador, "informacional" e "instrucional", elevaremos também a percepção da marca CRCES para um nível mais emocional/conceitual valorizando a importância dos produtos e serviços da instituição e a sua relevância corporativa. Dessa maneira, ampliaremos a presença digital e o impacto nos públicos alvos. Assim também, valorizaremos a estrutura, o relacionamento e a atenção da instituição com melhores valores sociais perante essa persona que queremos alcançar. O objetivo da produção é também fugir dos clichês da publicidade tradicional comum.

Após a assinatura do contrato a empresa terá o prazo de 10 dias para entregar o material finalizado para divulgação da campanha. Em caso de ajustes na edição do vídeo, por parte do CRCES a empresa contratada terá o prazo de 24 horas para atender a contratante. O acerto deverá ser feito no prazo de 24 horas bem como a entrega do vídeo para análise e aprovação do CRCES. A entrega do produto/vídeo deverá ser feita em pendrive, na sede do CRCES, localizado na Rua Amália da Cunha Ornelas, 30, Bento Ferreira, Vitória, ES.

2 - Briefing Base:

Conteúdos audiovisuais em forma de filmes, com a emoção cinematográfica que traduza a realidade autêntica inerente ao público alvo: o meio corporativo está cada vez mais competitivo e ter um ótimo conteúdo de acordo com todos os novos padrões mais modernos de abordagem é um MUST, para uma marca que realmente precisa se destacar, muito além dos autoelogios.

3 - Entrega:

Os filmes serão entregues em qualidade Full High Definition (Cinemascope), pronto para ser veiculado em todas as mídias, conforme a estratégia definida.

Uma visão geral, passo a passo, para o desenvolvimento dos Projetos:

1ª ETAPA

PRÉ-PRODUÇÃO: a primeira etapa de reconhecimento envolverá o diretor do projeto e o cliente para definição dos detalhes relacionados a estrutura de abordagem audiovisual, conceitos de linguagem cinematográfica, estilo de edição, pós-produção, efeitos especiais e finalização. Nessa reunião será também definido o cronograma de produção baseado no cumprimento dos prazos e objetivos comerciais ou institucionais do projeto.

2ª ETAPA

PRODUÇÃO: Seguindo o planejamento técnico da produção e o cronograma definido junto ao cliente, a equipe se deslocará até os locais das gravações munida de todos os equipamentos



necessários para a produção. Enquanto a captação não estiver dentro do nível de produção exigido pelo projeto a equipe continuará buscando as melhores soluções para a filmagem.

3ª ETAPA

MONTAGEM: inicia-se o processo de pré-edição e montagem do projeto juntamente com a captação da locução profissional, mixagem da trilha sonora e sonoplastia (efeitos sonoros e som ambiente digitalmente incluídos aos takes). É nesse processo que o enriquecimento emocional das cenas é criado e a atmosfera desejada para as cenas é estabelecida.

4ª ETAPA

PÓS-PRODUÇÃO: no processo de pós-produção as imagens serão tratadas, tornando-as mais próximas da visão cinematográfica pretendida, com texturas, paletas de cor, recomposição de planos, adequação de tempo e principalmente sincronia de todos os elementos visuais e sonoros envolvidos. É também nessa etapa que os efeitos especiais 2D e 3D são adicionados às cenas conforme o objetivo desejado. Em alguns dias (dependendo do tipo de produção) uma primeira apresentação é feita para correção e ajustes junto ao cliente. Havendo necessidade de acertos, uma nova data de apresentação é agendada. Após a aprovação final o projeto é concluído.

SERVIÇOS:

- ▣ Coordenação de Produção
- ▣ Direção de Cena
- ▣ Direção de Fotografia
- ▣ Animação 2D/3D
- ▣ Efeitos Especiais
- ▣ Trilha Sonora
- ▣ Edição e Finalização

Equipe Técnica

- ▣ 01 Diretor
- ▣ 01 Produtor
- ▣ 01 Coordenador
- ▣ 01 Assistente de Câmera
- ▣ 01 Maquiador
- ▣ 01 Motion Designer
- ▣ 01 Editor Finalizador

EQUIPAMENTOS:

- ▣ Câmeras ULTRA HD 8K Pro
- ▣ Kit de Lentes Cine Pro
- ▣ Kit de Iluminação Pro
- ▣ Kit de Microfonação Pro
- ▣ Gimbals e Drones Pro
- ▣ Gruas/Sliders/Dollys Pro

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Não transferir para outrem, no todo ou em parte, a execução do presente objeto, sem prévia e expressa



anuência do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo;

4.2. Prestar suporte ao usuário por e-mail e telefone, de segunda à sexta-feira, de 8h às 18h pelo período da execução dos serviços;

4.3 Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições, tais como impostos, taxas ou outros que decorram direta ou indiretamente da prestação dos serviços;

4.4 Assumir inteira responsabilidade, civil, administrativa e penal por qualquer dano ou prejuízo causado ao CRCES ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo, durante a prestação de serviços.

4.5 Emitir Nota Fiscal dos serviços prestados e encaminhar ao CRCES, juntamente com as certidões que comprovem a regularidade da empresa (tributos federais, estaduais, municipais, FGTS, débitos trabalhistas);

4.6 Executar os serviços de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Fornecer todas as informações e subsídios necessários para que a Contratada possa cumprir suas obrigações.

5.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as especificações deste Termo e da proposta da contratada.

5.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.4. Receber o objeto de acordo com as condições estabelecidas, verificar minuciosamente as especificações propostas e atestar as notas fiscais comprovando a prestação do serviço solicitado.

5.5. Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com a forma e o prazo estabelecido;

5.6 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela Contratada.

5.7. O CRCES não se responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução dos serviços, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DAS PENALIDADES

6.1 Salvo na hipótese de caso fortuito ou força maior, com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/21, a Contratada ficará sujeita, no caso de inadimplemento assim considerado pela Administração,

de inexecução parcial ou de inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) **Advertência por escrito:** nos casos de descumprimentos de obrigações de menor potencial, que não gerem prejuízo para o CRCES;

b) **Suspensão temporária** do direito de participar em licitação e **impedimento de contratar** com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

c) **Impedido de licitar e contratar com a União** e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

d) **Multas:**

d.1) *No caso de inexecução total dos serviços, será aplicada multa equivalente a trinta por cento (30%) do valor total dos serviços.*

e) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa.

6.2 A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de suspensão/impedimento;

6.3 Caso a empresa se recuse a retirar a Ordem de Serviço e prestar os serviços objeto deste Termo, aplicar-se-á o previsto na legislação vigente;

6.4 Da aplicação de penalidades caberá recurso;

6.5 As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo CRCES após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

6.6 A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

6.7 O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no Código do Processo Civil;

6.8 A aplicação da sanção declaração de inidoneidade compete exclusivamente ao Conselheiro Presidente do CRCES, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

6.9 O CRCES poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo licitante.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO

- 7.1 A Contratada será remunerada pelo preço global estabelecido na proposta após a conclusão da prestação dos serviços devidamente atestada pelo gestor de contrato.
- 7.2 As despesas decorrentes da contratação correrão nas contas: 6.3.1.3.02.01.017 - SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E VÍDEOS.
- 7.3 O pagamento será efetuado, em até 05 (cinco) dias úteis após apresentação da Nota Fiscal/Fatura em 01 (uma) via devidamente atestada por servidor designado pelo CRCES.
- 7.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.
- 7.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 7.6 O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente será efetivado após a verificação da regularidade da empresa, com a apresentação das certidões necessárias, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 7.7 Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 7.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.9 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 7.10 De acordo com o artigo 64 da lei nº 9430, de 27.12.96, os pagamentos efetuados por órgãos, autarquias e fundações da administração pública federal a pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, estão sujeitos à incidência, na fonte, do **imposto sobre a renda, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para seguridade social – COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP**.
- 7.11 A tabela de bens e serviços a que se refere o item anterior está à disposição de todos os interessados no site da Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br, (IN SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, nº 539, de 25 de abril de 2005 e nº 791, de 10 de dezembro de 2007 – DOU de 29/12/2004, 27/04/2005 e 12/12/2007) e por ocasião do pagamento, conforme o caso, todos os impostos serão retidos na fonte conforme a legislação vigente.



7.12 Além do recebimento/aceite dos produtos, a Nota Fiscal deverá ser formulada, já constando os impostos que serão retidos, sob pena de devolução para correção, contando-se o prazo para o pagamento a partir do recebimento regular da mesma (IN SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, nº 539, de 25 de abril de 2005 e nº 791, de 10 de dezembro de 2007 – DOU de 29/12/2004, 27/04/2005 e 12/12/2007).

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

8.1 A contratação deve vigor da assinatura do contrato até 30 (trinta) dias subsequentes, devendo ser publicado pelo CRCES na Imprensa Nacional.

8.2 O preço permanecerá fixo e irrevogável durante toda a vigência do Contrato.

8.3 O acompanhamento e a fiscalização do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes do Contratante, especialmente designados.

8.4 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.5 O representante do Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

8.6 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

8.7 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

8.8 A contratação será fiscalizada por funcionário do CRCES, que assumirá a função de Fiscal do Contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

11. DA RESCISÃO



CRCES

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESPÍRITO SANTO

11.1 O contrato poderá ser rescindido por interesse comum das partes a qualquer tempo.

11.2 A inexecução total ou parcial do contrato por parte da CONTRATADA poderá ensejar a sua rescisão.

12. CASOS OMISSOS

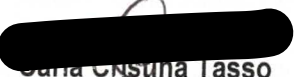
12.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão decididos pela contratante, segundo as disposições na Lei nº 8.666/93, demais legislações aplicáveis, regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante desta contratação, independentemente de suas transcrições.



Helton Henrique de Carvalho

Considerando a justificativa apresentada, especificações e quantitativos, contidas no presente instrumento, demonstram-se satisfatórias e suficientes para o atendimento às necessidades do CRCES, aprovo o Termo de Referência.

Encaminhe-se para as providências necessárias.



Maria Cristina Tasso
Presidente do CRCES

ERRATA: Solicitação de Orçamento Campanha Publicitária CRCES

CRCES - Comunicacao

qui 25/08/2022 08:34

Para:misterfilmesbr@gmail.com <misterfilmesbr@gmail.com>;

Boa dia Everaldo,

Por meio deste solicitamos um **orçamento** para a contratação de uma empresa de áudio visual que atenda nos requisitos listados abaixo. Tendo interesse este e-mail deverá ser respondido até a próxima sexta-feira, 26, com todas as informações necessárias.

O QUE É: Produção de Vts institucional do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo (CRCES). O objetivo da produção é fugir dos clichês da publicidade tradicional comum, realizando uma produção com voz própria, única, que traga legitimidade e força à marca CRCES.

Toda a criação, roteirização, desenvolvimento da produção de UM FILME INSTI/CORPORATIVO (de 5 a 6 minutos) COM ACABAMENTO CINEMATOGRAFICO, exaltando os principais conceitos, mercado, importância e futuro do meio Contábil. Com um estilo ousado, inovador, "informacional" e "instrucional". Elevando a percepção da marca CRCES para um nível mais emocional/conceitual valorizando a importância dos produtos e serviços da instituição e a sua relevância corporativa. Dessa maneira, ampliaremos a presença digital e o impacto nos públicos alvo sobre o CRCES.

A proposta deverá atender as demandas de todas as redes sociais em que o CRCES está inserido, bem como uma proposta de comunicação (VT) para o público do Tik Toc.

SERVIÇOS:

- . Coordenação de Produção
- . Direção de Cena
- . Direção de Fotografia
- . Animação 2D/3D
- . Efeitos Especiais
- . Trilha Sonora
- . Edição e Finalização

EQUIPE:

- . 01 Diretor
- . 01 Coordenador
- . 01 Produtor
- . 01 Assistente de Câmera
- . 01 Maquiador
- . 01 Motion Designer
- . 01 Editor/Finalizador

EQUIPAMENTOS:

- . Câmeras ULTRA HD 8K Pro
- . Kit de Lentes Cine Pro
- . Kit de Iluminação Pro
- . Kit de Microfonação Pro
- . Gimbals e Drones Pro

. Gruas/Sliders/Dollys Pro
Vários outros acessórios

Helton Carvalho
comunicacao@crc-es.org.br
27 98112 0108

Solicitação de Orçamento para Campanha Publicitária

Fls.:	20
Proc.:	169 / 2022

CRCES - Comunicacao

sex 26/08/2022 12:12

Para:tsfotofilmes@gmail.com <tsfotofilmes@gmail.com>;

Boa tarde prezado Tiago,

Por meio deste solicitamos um **orçamento** para a contratação de uma empresa de áudio visual que atenda nos requisitos listados abaixo. Tendo interesse este e-mail deverá ser respondido até a próxima sexta-feira, 26, com todas as informações necessárias.

O QUE É: Produção de Vts institucional do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo (CRCES). O objetivo da produção é fugir dos clichês da publicidade tradicional comum, realizando uma produção com voz própria, única, que traga legitimidade e força à marca CRCES .

Toda a criação, roteirização, desenvolvimento da produção de UM FILME INSTI/CORPORATIVO (de 5 a 6 minutos) COM ACABAMENTO CINEMATOGRAFICO, exaltando os principais conceitos, mercado, importância e futuro do meio Contábil. Com um estilo ousado, inovador, "informacional" e "instrucional". Elevando a percepção da marca CRCES para um nível mais emocional/conceitual valorizando a importância dos produtos e serviços da instituição e a sua relevância corporativa. Dessa maneira, ampliaremos a presença digital e o impacto nos públicos alvo sobre o CRCES.

A proposta deverá atender as demandas de todas as redes sociais em que o CRCES está inserido, bem como uma proposta de comunicação (VT) para o público do Tik Toc.

SERVIÇOS:

- . Coordenação de Produção
- . Direção de Cena
- . Direção de Fotografia
- . Animação 2D/3D
- . Efeitos Especiais
- . Trilha Sonora
- . Edição e Finalização

EQUIPE:

- . 01 Diretor
- . 01 Coordenador
- . 01 Produtor
- . 01 Assistente de Câmera
- . 01 Maquiador
- . 01 Motion Designer
- . 01 Editor/Finalizador

EQUIPAMENTOS:

- . Câmeras ULTRA HD 8K Pro
- . Kit de Lentes Cine Pro
- . Kit de Iluminação Pro
- . Kit de Microfonação Pro
- . Gimbals e Drones Pro

. Gruas/Sliders/Dollys Pro
Vários outros acessórios

Helton Carvalho
comunicacao@crc-es.org.br



Re: Solicitação de Orçamento Campanha Publicitária CRCES

Fls.: 01
169 / 22

Kaique Filmes <contato@kaiquefilmes.com>

sex 26/08/2022 15:11

Para: CRCES - Comunicacao <comunicacao@crc-es.org.br>;

Olá. Boa tarde!!!

Tudo bem? Desculpe, infelizmente a gente não consegue atender essa demanda devido ao prazo curto e também à equipe e equipamentos solicitados não disponíveis nesse período. Agradeço de qualquer forma o pedido.

Att

Kaique Dia
(27) 99873-4483

em qui., 25 de ago. de 2022 às 08:16, CRCES - Comunicacao <comunicacao@crc-es.org.br> escreveu:

Boa dia prezado Kaique,

Por meio deste solicitamos um **orçamento** para a contratação de uma empresa de áudio visual que atenda nos requisitos listados abaixo. Tendo interesse este e-mail deverá ser respondido até a próxima sexta-feira, 26, com todas as informações necessárias.

O QUE É: Produção de Vts institucional do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo (CRCES). O objetivo da produção é fugir dos clichês da publicidade tradicional comum, realizando uma produção com voz própria, única, que traga legitimidade e força à marca CRCES .

Toda a criação, roteirização, desenvolvimento da produção de UM FILME INSTI/CORPORATIVO (de 5 a 6 minutos) COM ACABAMENTO CINEMATOGRAFICO, exaltando os principais conceitos, mercado, importância e futuro do meio Contábil. Com um estilo ousado, inovador, "informacional" e "instrucional". Elevando a percepção da marca CRCES para um nível mais emocional/conceitual valorizando a importância dos produtos e serviços da instituição e a sua relevância corporativa. Dessa maneira, ampliaremos a presença digital e o impacto nos públicos alvo sobre o CRCES.

A proposta deverá atender as demandas de todas as redes sociais em que o CRCES está inserido, bem como uma proposta de comunicação (VT) para o público do Tik Toc.

SERVIÇOS:

. Coordenação de Produção

- . Direção de Cena
- . Direção de Fotografia
- . Animação 2D/3D
- . Efeitos Especiais
- . Trilha Sonora
- . Edição e Finalização

EQUIPE:

- . 01 Diretor
- . 01 Coordenador
- . 01 Produtor
- . 01 Assistente de Câmera
- . 01 Maquiador
- . 01 Motion Designer
- . 01 Editor/Finalizador

EQUIPAMENTOS:

- . Câmeras ULTRA HD 8K Pro
- . Kit de Lentes Cine Pro
- . Kit de Iluminação Pro
- . Kit de Microfonação Pro
- . Gimbals e Drones Pro
- . Gruas/Sliders/Dollys Pro

Vários outros acessórios

Helton Carvalho

comunicacao@crc-es.org.br

27 98112 0108

This email was scanned by Bitdefender

--
Att.
--

KAIQUE DIAS

KAIQUE
FILMES

This email was scanned by Bitdefender

CONFIDENTIAL

EMERSON



dp2.com.br



Produzindo Ideias

VÍDEO, CENOGRAFIA
E CONTEÚDO MULTIMÍDIA
Para todos os

SEGMENTOS E APLICAÇÕES

Por que sua Empresa Deve Escolher a DP2:

Com a DP2, você terá tudo o que precisa para a produção do seu vídeo: infraestrutura completa, equipamentos e ilhas de edição de última geração e todos os recursos necessários para a produção de qualquer tipo de vídeo.

Aqui, você ainda conta com uma equipe multidisciplinar pronta para transformar a sua ideia em um case de sucesso.



RETORNO GARANTIDO

Produzimos seu vídeo institucional, técnico ou comercial visando sempre levar a mensagem ao seu público alvo de maneira clara e eficaz



VERSATILIDADE

Se você procura uma empresa para realizar fotos e filmagens de eventos ou uma produtora de vídeo que entende do seu negócio, fale com a DP2.



PREÇO

Desenvolvemos vídeos de alta qualidade, moldados às suas necessidades. Nossa missão é otimizar o seu investimento em cada projeto executado.



SERVIÇO COMPLETO

Excelência da criação do roteiro à finalização. Encontre na DP2 uma equipe apaixonada pelo que você faz.

(11) 3868-3768 - atendimento@dp2.com.br
Rua Ibiracú, 31 - Vila Madalena - São Paulo - SP

Proposta: 220902
Cliente: CRC
Contato: Helton Carvalho
Descrição: Produção de Vídeo Institucional



Descrição Técnica:

Pré-Produção:

Pesquisa, coleta e adaptação de imagens e logos
Escolha de Trilha
Direção Artística
Roteirização

Produção:

Animação 2D/3D ✓
Câmeras ULTRA HD 8K Pro ✓
Kit de Lentes Cine Pro - Kit de Iluminação Pro ✓
Kit de Microfonação Pro - Gimbals e Drones Pro ✓
Gruas/Sliders/Dollys Pro ✓
Cabeamento
Acessórios

Finalização:

Edição de vídeo
Criação de letterings e informações adicionais
Sonorização com trilha branca
Mixagem de efeitos

Masterização:

Entrega em formato otimizado para a web

Equipe: Atendimento, Diretor, Coordenador, Produtor, Assistente de Câmera, Maquiador, Motion Designer, Editor/Finalizador.

Valor total: R\$ 14.100

CNPJ: 24.891.041/0001-83

(11) 3868-3768 - atendimento@dp2.com.br

Rua Ibiraçu, 31 - Vila Madalena - São Paulo - SP - CEP: 05451-040

Data: 01/09/2022
Modelo de Serviço: Produção digital
Aprovações: Arquivos digitais
Produto Final: Vídeo
Forma de Pagamento: 50% na contratação e o restante na entrega (ou em até 60 dias, o que ocorrer antes)
Prazo de Entrega Final: 15 dias corridos após captação de imagens

Confidencialidade: A DP2 Comunicação compromete-se a manter sob total sigilo quaisquer informações recebidas antes e após a efetiva contratação de seus serviços.

Condições: O trabalho só será iniciado mediante aprovação deste orçamento por e-mail.

Validade da proposta: 2 meses

Todos os encargos e impostos inclusos

Alterações:

A DP2 Comunicação não limita o número de alterações

Alterações de locução ou inserção de conteúdo após a aprovação do roteiro terão uma taxa de 20% sobre o valor total deste orçamento.



Produzindo Ideias

DP2 Comunicação

atendimento@dp2.com.br

Vila Madalena - São Paulo - SP - (55) (11) 38683768 / 38683915

ENCLOSURE

Empresa/Instituição:

CRCES

Projeto:

- Marketing de Conteúdo | Branded Content
- Desenvolvimento de Projeto Audiovisual
- Produção de Conteúdo Multiplataforma.
- Alavancagem de Branding Institucional.

Objetivos principais - Foco PRÉ-BRIEFING:

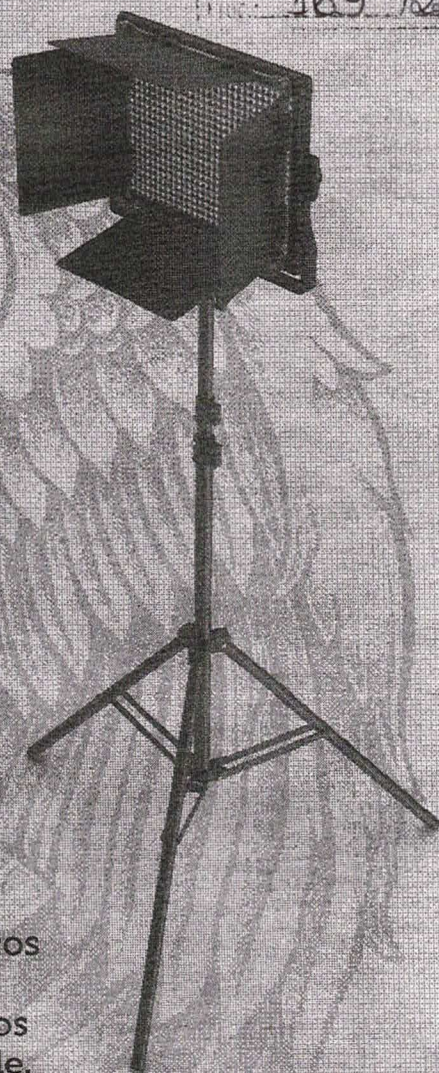
Posicionar a imagem Insti/Corporativa do **CRCES** e o próprio meio Contabilista, assim como seus serviços como absolutamente relevantes, imprescindíveis e de total pertinência para o futuro da sociedade perante os públicos alvo selecionados no mercado e na sociedade.

Ter uma ferramenta de impacto para melhor apresentação desse projeto, persona e conceitos, ampliando sua relevância e relacionamento direto com todo os públicos, expandindo sua capacidade efetiva de comunicação;

Gerar mais relacionamentos propositivos, independente das recomendações comuns one-to-one, garantindo sustentação à imagem da marca e da empresa.

Etapas atuais do projeto:

Briefing;
Orçamento;
Planejamento;
Cronograma;
Desenvolvimento



O MELHOR veículo de comunicação para sua marca hoje em dia, está nas mãos do seu público alvo, gera mais resultados mensuráveis e custa uma fração do valor, comparado aos altíssimos custos do meio publicitário tradicional.

O segredo aqui é ter conteúdo de qualidade, longe dos autoelogios.

#brandedcontent

#marketingdeconteúdo

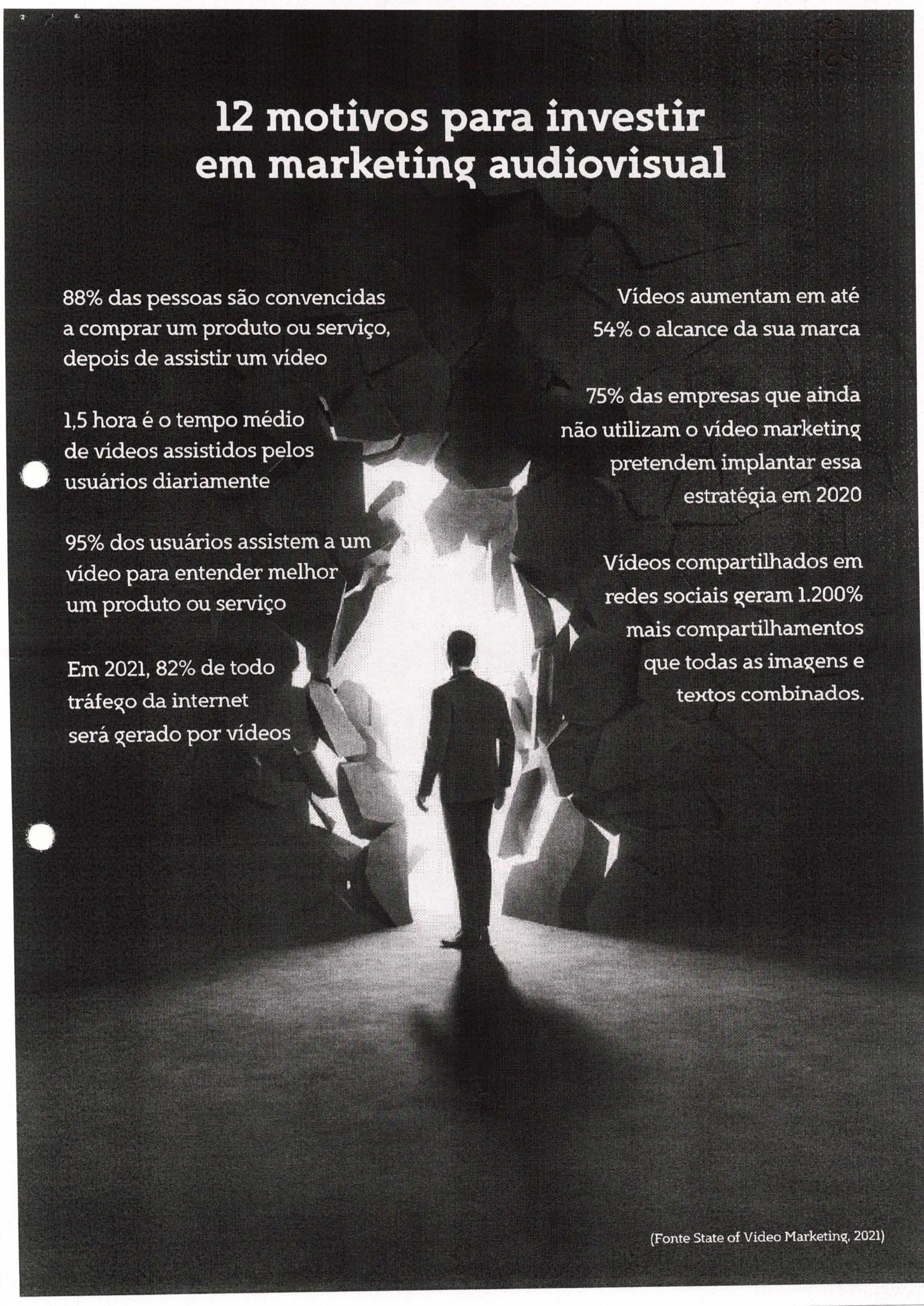
#saiaaóbvio

OPERA

Handwritten text in the top left corner, possibly a date or reference number.

EMERGENCY

12 motivos para investir em marketing audiovisual



88% das pessoas são convencidas a comprar um produto ou serviço, depois de assistir um vídeo

1,5 hora é o tempo médio de vídeos assistidos pelos usuários diariamente

95% dos usuários assistem a um vídeo para entender melhor um produto ou serviço

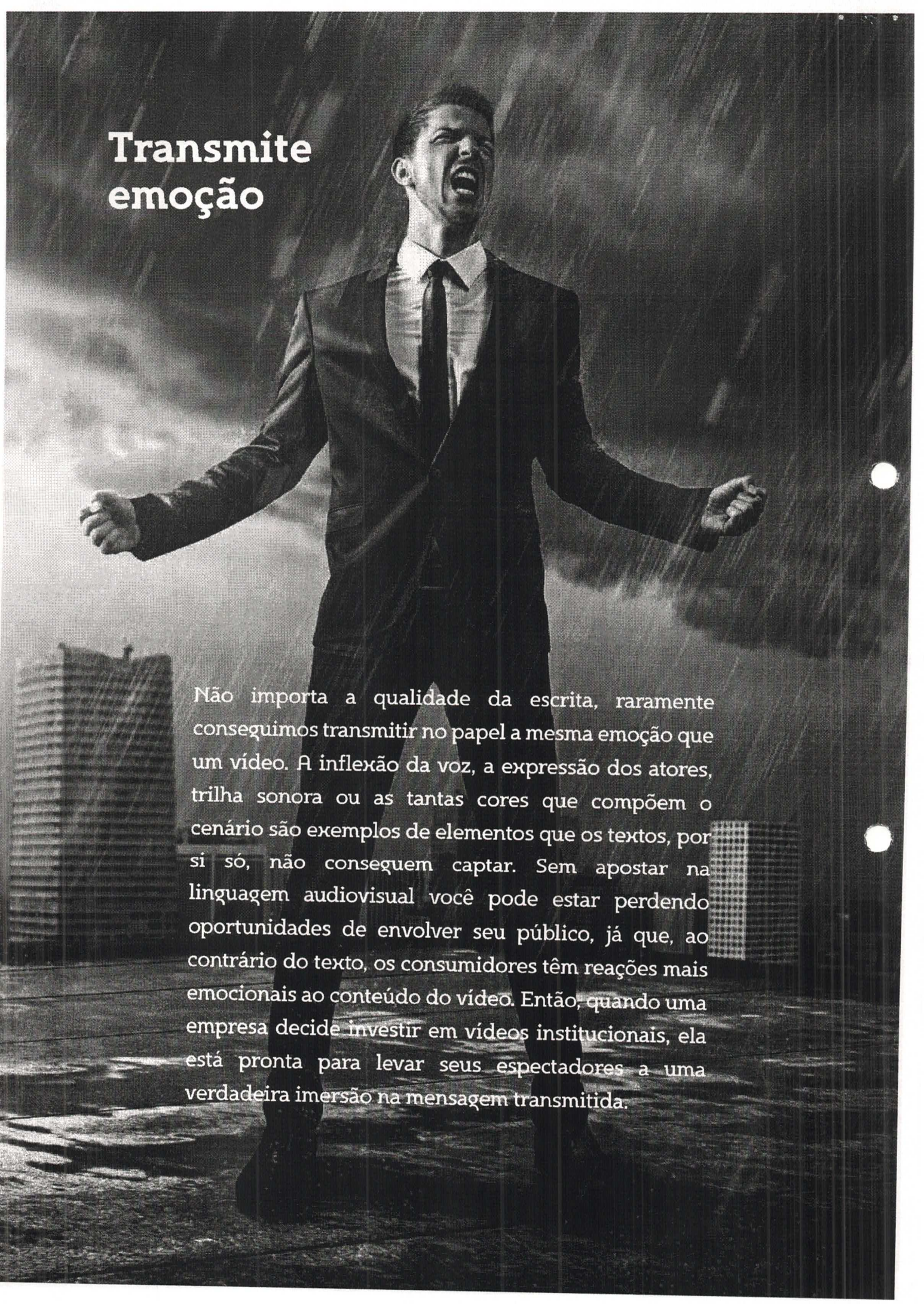
Em 2021, 82% de todo tráfego da internet será gerado por vídeos

Vídeos aumentam em até 54% o alcance da sua marca

75% das empresas que ainda não utilizam o vídeo marketing pretendem implantar essa estratégia em 2020

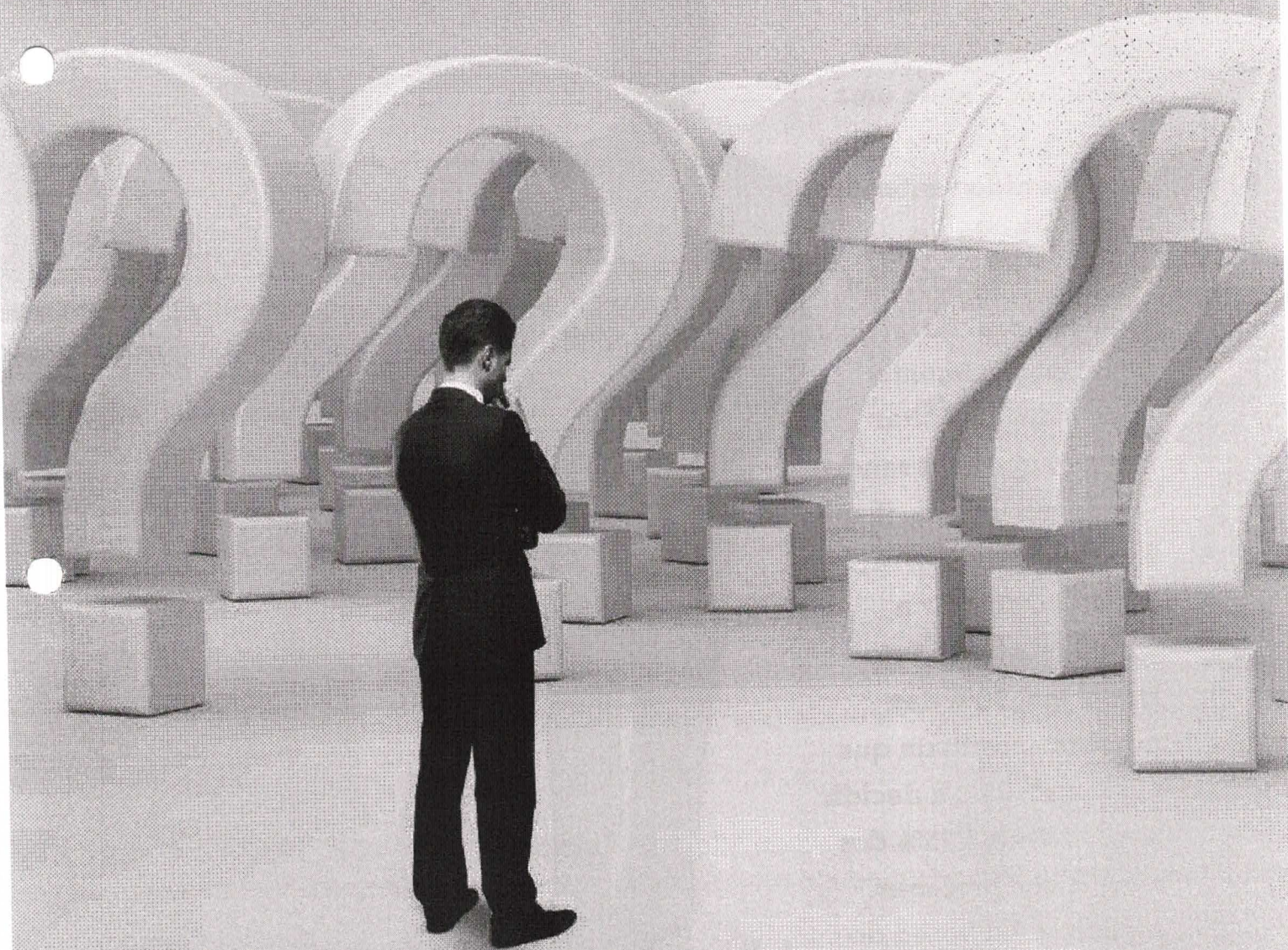
Vídeos compartilhados em redes sociais geram 1.200% mais compartilhamentos que todas as imagens e textos combinados.

Transmite emoção

A black and white photograph of a man in a dark suit, white shirt, and dark tie. He is standing in the rain, with his arms outstretched and his mouth open in a shout or yell. The background is a dark, rainy sky with some city buildings visible in the distance. The overall mood is one of intense emotion and passion.

Não importa a qualidade da escrita, raramente conseguimos transmitir no papel a mesma emoção que um vídeo. A inflexão da voz, a expressão dos atores, trilha sonora ou as tantas cores que compõem o cenário são exemplos de elementos que os textos, por si só, não conseguem captar. Sem apostar na linguagem audiovisual você pode estar perdendo oportunidades de envolver seu público, já que, ao contrário do texto, os consumidores têm reações mais emocionais ao conteúdo do vídeo. Então, quando uma empresa decide investir em vídeos institucionais, ela está pronta para levar seus espectadores a uma verdadeira imersão na mensagem transmitida.

Explicar o seu produto com apenas textos ou imagens é uma tarefa difícil, em que as empresas costumam falhar. Equipes de marketing batalham com as palavras e, muitas vezes, não conseguem se conectar ao consumidor, fazendo com que os leitores se desinteressem pelos anúncios. A linguagem audiovisual, por outro lado, pode transmitir sua mensagem em um curto período, diferente do tempo que se leva para ler uma peça de publicidade. Se levarmos à sério o ditado que diz que uma imagem vale mais que mil palavras, o de vídeo corresponderia a quase dois milhões delas.



Esclarece sua mensagem

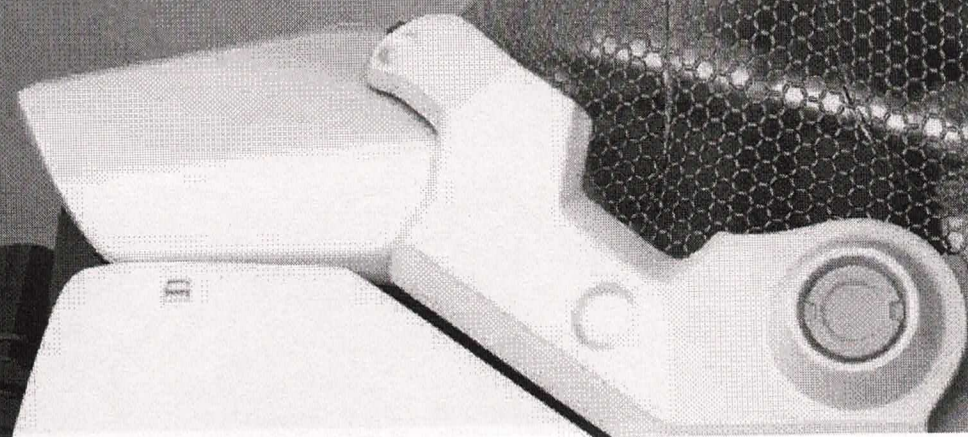
Tem retorno real sobre o investimento

Compradores se interessam por vídeos que os ajudem a compreender mais sobre o produto que procuram. Existe uma correlação direta entre o consumidor entender a experiência do produto e concretizar uma compra. As pessoas geralmente costumam acreditar naquilo que está sendo falado em vídeos, já que são imagens e narrações que irão mostrar a empresa e o produto. Não à toa, 90% das pessoas acreditam que vídeos ajudam a decidir uma compra e 75% dos executivos preferem assistir a um vídeo do que ler um texto sobre o mesmo assunto.



É sinônimo de Modernização

Em meados da década de 2000, visitar um site e não ver uma imagem na página era quase cômico, fazendo você se sentir como se estivesse de volta na década de 1990, quando navegava-se com internet discada e discos de testes gratuito. As tendências mudaram mais uma vez, com a presença de conteúdos em vídeo nas páginas web. A dependência da internet para realizar negócios mudou o jogo. Muitas pessoas visitam sua página à espera de conteúdos em vídeo e, quando não encontram, isso pode fazer seu negócio parecer ultrapassado, permitindo que potenciais clientes procurem soluções em outro lugar. Você pode até oferecer o melhor serviço, mas, se o seu cliente ver o seu site como ultrapassado, pode ir parar na concorrência.

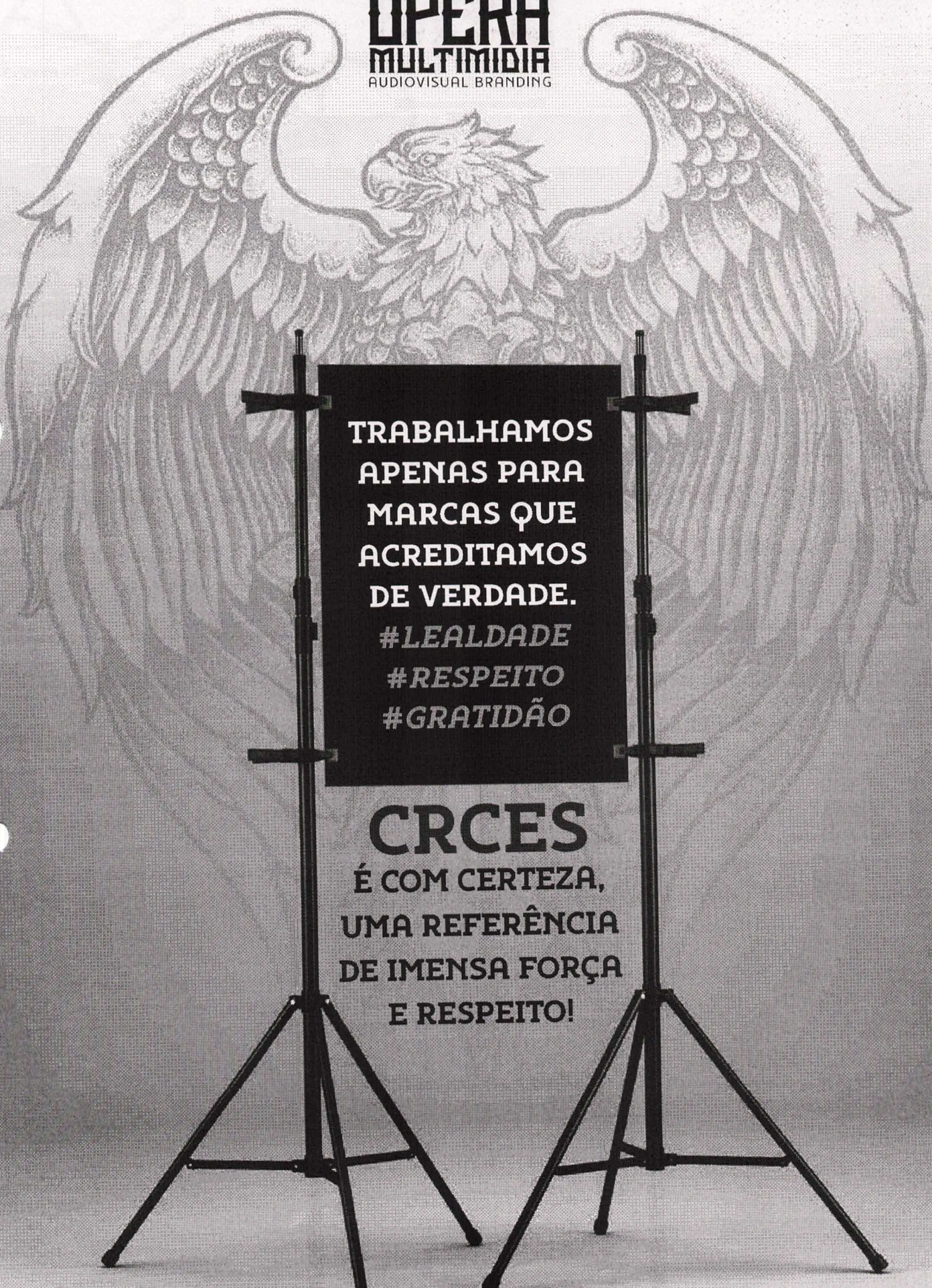


É uma excelente ferramenta de SEO

Simplesmente por inserir um vídeo em sua página, ela se torna mais propensa a ser encontrada nas pesquisas online. Você sabia que mais da metade das buscas universais do Google incluem vídeos? Páginas com conteúdo de vídeo têm também uma taxa de cliques muito mais elevada do que aquelas sem esse recurso. Acima de tudo, em média, as pessoas ficam dois minutos a mais em seu site se você tiver conteúdo audiovisual! Qualquer um no negócio do marketing sabe que criar uma mensagem que gere resultados está mais difícil do que nunca: devido às inúmeras informações a que temos acesso, é difícil se destacar.



OPERA
MULTIMÍDIA
AUDIOVISUAL BRANDING



**TRABALHAMOS
APENAS PARA
MARCAS QUE
ACREDITAMOS
DE VERDADE.**

#LEALDADE

#RESPEITO

#GRATIDÃO

CRCES
**É COM CERTEZA,
UMA REFERÊNCIA
DE IMENSA FORÇA
E RESPEITO!**



Uma visão geral, passo a passo,
para o desenvolvimento dos Projetos:



1ª ETAPA

PRÉ-PRODUÇÃO:

a primeira etapa de reconhecimento envolverá o diretor do projeto e o cliente para definição dos detalhes relacionados a estrutura de abordagem audiovisual, conceitos de linguagem cinematográfica, estilo de edição, pós-produção, efeitos especiais e finalização. Nessa reunião será também definido o cronograma de produção baseado no cumprimento dos prazos e objetivos comerciais ou institucionais do projeto.



2ª ETAPA

PRODUÇÃO:

Seguindo o planejamento técnico da produção e o cronograma definido junto ao cliente, a equipe se deslocará até os locais das gravações munida de todos os equipamentos necessários para a produção. Enquanto a captação não estiver dentro do nível de produção exigido pelo projeto a equipe continuará buscando as melhores soluções para a filmagem.



3ª ETAPA

MONTAGEM:

inicia-se o processo de pré-edição e montagem do projeto juntamente com a captação da locução profissional, mixagem da trilha sonora e sonoplastia (efeitos sonoros e som ambiente digitalmente incluídos aos takes). É nesse processo que o enriquecimento emocional das cenas é criado e a atmosfera desejada para as cenas é estabelecida.



4ª ETAPA

PÓS-PRODUÇÃO:

no processo de pós-produção as imagens serão tratadas, tornando-as mais próximas da visão cinematográfica pretendida, com texturas, paletas de cor, recomposição de planos, adequação de tempo e principalmente sincronia de todos os elementos visuais e sonoros envolvidos. É também nessa etapa que os efeitos especiais 2D e 3D são adicionados às cenas conforme o objetivo desejado. Em alguns dias (dependendo do tipo de produção) uma primeira apresentação é feita para correção e ajustes junto ao cliente. Havendo necessidade de acertos, uma nova data de apresentação é agendada. Após a aprovação final o projeto é concluído.

SERVIÇOS:

- . Coordenação de Produção
- . Direção de Cena
- . Direção de Fotografia
- . Animação 2D/3D
- . Efeitos Especiais
- . Trilha Sonora
- . Edição e Finalização



EQUIPE:

- . 01 Diretor
- . 01 Coordenador
- . 01 Produtor
- . 01 Assistente de Câmera
- . 01 Maquiador
- . 01 Motion Designer
- . 01 Editor/Finalizador



EQUIPAMENTOS:

- . Câmeras ULTRA HD 8K Pro
- . Kit de Lentes Cine Pro
- . Kit de Iluminação Pro
- . Kit de Microfonação Pro
- . Gimbals e Drones Pro
- . Gruas/Sliders/Dollys Pro
- . Vários outros acessórios



CRCES

Plano de Ação Pré-Cronograma Ópera Multimídia para produção

00 - Pesquisa inicial internacional.

*Compreender outros projetos já feitos dentro e fora do País.
Estudo das referências cinematográficas e literárias.
(Essa parte do projeto nunca encerra)*

01 - Desenvolvimento do Roteiro

*Entrevistas Off Record
(Escutar, entender e adequar a história aos fatos)*

02 - Definirmos o objetivo maior do projeto.

*Onde queremos chegar? Qual o nosso foco principal?
(Planejamento Tático da Comunicação)*

03 - Criarmos a estratégia subliminar dentro do foco principal.

*(O que será percebido além do audiovisual?)
Como vamos tocar realmente nos sentimentos das pessoas que assistem?
Aqui entram os conceitos emocionais e as "licenças poéticas"
Esse é o coração do projeto.*

04 - Reunirmos todos os insumos da produção.

(Tudo que irá envolver o projeto é definido e organizado em etapas)

05 - Montarmos o Storyboard juntos.

06 - Ajustarmos o cronograma inicial.

07 - Filmarmos as cenas.

08 - Visual FX e Pós-Produção.

09 - Montagem/Edição preliminar.

10 - Primeiro corte para avaliação final.

11 - Montagem final.





Investimento

Caros amigos do CRCES, trabalhar com vocês seria uma grande **honra** para a Ópera Multimídia. Queremos fazer algo absolutamente especial, mostrando a todo o mercado o verdadeiro valor conceitual e extremamente relevante da Contabilidade na sociedade agora e para as futuras gerações, muito além de uma óbvia abordagem autodescritiva, autoelogiosa e publicitária comum. Vamos mostrar o que torna o CRCES e o meio Contábil como referências e, claro, fazer valer essa relevância em nível nacional, além das expectativas locais.

Vamos inclusive, em prol do objetivo principal que é justamente esse CASE DE SUCESSO, trabalhar com um valor bem abaixo do que praticamos em média, pois queremos realizar algo extraordinário independente de qualquer aspecto comercial e efetivamente **GERAR RESULTADOS!**

Em nível cinematográfico, como trabalhamos, normalmente custaria mais de ~~60 mil Reais~~.

Por essa importante aliança: 4 vezes de R\$ 6.500,00

(Quatro vezes de 6 mil e quinhentos Reais, sendo a primeira parcela paga no início do projeto.)

Se vocês optassem por contratar pela agência, sairia BEM mais caro, pois pagariam mais custos com roteirização, pré-produção e diversas despesas extras (e comissionamentos...) tornando tudo mais dispendioso e claro, o projeto não teria qualidade cinematográfica, pois não daria lucro para todos os comissionados envolvidos... já a nossa proposta aqui é de aliado-para-aliado com foco em resultados efetivos. Sendo todos os custos já incluídos, (exceto possíveis atores) sem surpresas ou contratemplos. Queremos surpreender o mercado! Esse é o compromisso. Confiram nossos cases de sucesso e vejam os nossos resultados.

Esse orçamento é exclusivo e válido apenas até o dia 22 de setembro de 2022.



Re: Solicitação de Orçamento para Campanha Publicitária



TS FotoFilmes <tsfotofilmes@gmail.com>

Hoje, 11:50

CRCES - Comunicacao v



Responder a todos | v

Caixa de Entrada

Você encaminhou esta mensagem em 02/09/2022 11:53

Olá Helton,

O orçamento do FILME INSTI/Corporativo com todos os profissionais e equipamentos solicitados fica em R\$ 35.000,00 .

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att,

Tiago C. Souza

Em sex, 26 de ago de 2022 12:04, CRCES - Comunicacao <comunicacao@crc-es.org.br> escreveu:

Boa tarde prezado Tiago,

Por meio deste solicitamos um **orçamento** para a contratação de uma empresa de áudio visual que atenda nos requisitos listados abaixo. Tendo interesse este e-mail deverá ser respondido até a próxima sexta-feira, 26, com todas as informações necessárias.

O QUE É: Produção de Vts institucional do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo (CRCES). O objetivo da produção é fugir dos clichês da publicidade tradicional comum, realizando uma produção com voz própria, única, que traga legitimidade e força à marca CRCES .

Toda a criação, roteirização, desenvolvimento da produção de UM FILME INSTI/CORPORATIVO (de 5 a 6 minutos) COM ACABAMENTO CINEMATOGRAFICO, exaltando os principais conceitos, mercado, importância e futuro do meio Contábil. Com um estilo ousado, inovador, "informativo" e "instrucional". Elevando a percepção da marca CRCES para um nível mais emocional/conceitual valorizando a importância dos produtos e serviços da instituição e a sua relevância corporativa. Dessa maneira, ampliaremos a presença digital e o impacto nos públicos alvo sobre o CRCES.

A proposta deverá atender as demandas de todas as redes sociais em que o CRCES está inserido, bem como uma proposta de comunicação (VT) para o público do Tik Toc.



SERVIÇOS:

- . Coordenação de Produção
- . Direção de Cena
- . Direção de Fotografia
- . Animação 2D/3D
- . Efeitos Especiais
- . Trilha Sonora
- . Edição e Finalização

EQUIPE:

- . 01 Diretor
- . 01 Coordenador
- . 01 Produtor
- . 01 Assistente de Câmera
- . 01 Maquiador
- . 01 Motion Designer
- . 01 Editor/Finalizador

EQUIPAMENTOS:

- . Câmeras ULTRA HD 8K Pro
- . Kit de Lentes Cine Pro
- . Kit de Iluminação Pro
- . Kit de Microfonação Pro
- . Gimbals e Drones Pro
- . Gruas/Sliders/Dollys Pro
- Vários outros acessórios

Responder a todos | ▾  Excluir Lixo eletrônico | ▾ ...

Fis.: 32
Proc.: 169 / 2*

[REDACTED]

This email was scanned by Bitdefender

This email was scanned by Bitdefender



ORÇAMENTO

Ao CRC-ES

A empresa Prosperar, em atenção a solicitação de orçamento, vem, por meio deste, informar que foi realizado estudo técnico necessário ao seu atendimento, qual seja:

PROJETO

Produção de 01 Vts institucional do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo (CRCES). O objetivo da produção é fugir dos clichês da publicidade tradicional comum, realizando uma produção com voz própria, única, que traga legitimidade e força à marca CRCES.

Toda a criação, roteirização, desenvolvimento da produção de UM FILME INSTI/CORPORATIVO (de 5 a 6 minutos) COM ACABAMENTO CINEMATOGRAFICO, exaltando os principais conceitos, mercado, importância e futuro do meio Contábil. Com um estilo ousado, inovador, "informacional" e "instrucional". Elevando a percepção da marca CRCES para um nível mais emocional/conceitual valorizando a importância dos produtos e serviços da instituição e a sua relevância corporativa. Dessa maneira, ampliaremos a presença digital e o impacto nos públicos alvo sobre o CRCES.

A proposta deverá atender as demandas de todas as redes sociais em que o CRCES está inserido, bem como uma proposta de comunicação (VT) para o público do Tik Toc.

SERVIÇOS:

- . Coordenação de Produção
- . Direção de Cena
- . Direção de Fotografia
- . Animação 2D/3D
- . Efeitos Especiais
- . Trilha Sonora
- . Edição e Finalização

EQUIPE:

- . 01 Diretor
- . 01 Coordenador
- . 01 Produtor
- . 01 Assistente de Câmera
- . 01 Maquiador
- . 01 Motion Designer
- . 01 Editor/Finalizador

EQUIPAMENTOS:

- . Câmeras ULTRA HD 8K Pro



- . Kit de Lentes Cine Pro
- . Kit de Iluminação Pro
- . Kit de Microfonagem Pro
- . Gimbals e Drones Pro
- . Gruas/Sliders/Dollys Pro
- Vários outros acessórios

Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e consideração.

MAPA DE ESTIMATIVA DE PREÇOS - VÍDEO INSTITUCIONAL

QTD	SERVIÇO	PESQUISA DE MERCADO			
		KATARZYNA MONIKA WIEIACHA MARTINS EPP CNPJ: 24.891.041/0001-83	OPERA FILMES, DESIGN, ARTE E PRODUTORA LTDA CNPJ: 21.443.150/0001-40	TS PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ: 13.955.169/0001-47	PROSPERAR NEGOCIOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 45.931.954/0001-56
1	Contratação de empresa para prestação dos serviços de criação e produção de Contratação de empresa para prestação dos serviços de criação e produção de vídeo institucional para divulgação do projeto "Contabilidade na sociedade e nas instituições de ensino".	14.100,00	R\$ 26.000,00	35.000,00	R\$ 55.000,00

OBS: Considerando as características personalizadas do objeto, não foi possível considerar os valores do Painel de Preços do Governo Federal.

Vitoria/ES, 18 de agosto de 2022.

Helton Henrique de Carvalho
Assessor de Comunicação